Apresentação: 28/08/2026 12:28:57.267 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 7927/2014
RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 7.927-D DE 2014

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, 45 (quarenta e cinco) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 2º A criação dos cargos prevista por esta Lei fica condicionada à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, da qual deverá constar dotação específica e suficiente para os provimentos autorizados, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os recursos orçamentários correspondentes forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para provimento posterior deverão constar de autorização específica da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos.

Art. 3º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da l0ª Região no Orçamento Geral da União.

*CD267366810100*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267366810100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

Apresentação: 28/08/2026 12:28:57.267 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 7927/2014
RDF n.1

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2026.

Deputada BIA kICIS
Relatora

*CD267366810100*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267366810100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis